



EDITAL DE LEILÃO DETRAN_CREDENCIADAS Nº 002/2024

PROCESSO Nº 02910034.000297/2024-37

O Departamento Estadual de Trânsito | Governo do Rio Grande do Norte – DETRAN/RN torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21; Lei no 8.722/93 e seu Dec. Regulamentador no 1.305/94; Resoluções 011/98 e 623/16 do CONTRAN; do art. 328, da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Lei no 13.160/15, da PORTARIA Nº 1369/2021-GADIR de 10 de dezembro de 2021 e PORTARIA Nº 229/2022 – GADIR de 24 de março de 2022, que realizará licitação na modalidade **LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE**, de acordo com o **processo Nº 02910034.000297/2024-37**, tipo **Maior Lance** pelo Leiloeiro Oficial do Estado, o senhor Francisco Doege Esteves Filho, JUCERN N.º 024/11, **Edital de leilão DETRAN_CREDENCIADAS 002/2024 de veículos e ciclomotores apreendidos e abandonados e não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de sessenta dias e estão nos depósitos (pátios) credenciados juntos ao Departamento de Trânsito do Rio Grande do Norte – DETRAN/RN**. O leilão será realizado no dia **28 de fevereiro de 2024** com início às **10:00** horas, através do site www.lancecertoleiloes.com.br. Maiores informações nos sites: <http://www.detrان.rn.gov.br/>; www.lancecertoleiloes.com.br ou através dos telefones (84) 99865-2897; (84) 3223-4146; e e-mail comissaodeleilao@detrان.rn.gov.br.

NOTIFICAÇÃO: DESDE JÁ, NESTE ATO, FICAM NOTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS APREENDIDOS POR MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE QUE, QUERENDO RECLAMAR, REGULARIZAR E RETIRAR O VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE, ENTRAR EM CONTATO PELO E-MAIL comissaodeleilao@detrان.rn.gov.br, TAMBÉM NO FONE (84) 99700-9539 (só ligação) e 99151-8390 (SÓ WHATSAPP).

1 – RELAÇÃO DOS LOTES E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS LOTES

1.1 – Relação dos lotes: Anexo I.

1.2 – Fica designado somente nos dias **26 e 27 de fevereiro de 2024** para visitação dos lotes **no Pátio Credenciado no(s) endereço(s) Av Ruy Pereira Dos Santos, Nº 2565, Bairro Olho D'água, São Gonçalo do Amarante/RN 59.295-444** no horário das **08:00h às 16:00h**:

1.3 – É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação, retirada de peças e registro de fotos e/ou vídeos.

1.4 – As fotos mostradas em leilão são meramente referenciais e não exclui do arrematante a obrigação de visitar e vistoriar os lotes, e não podem ser invocadas como motivo para cobranças sobre características dos bens ou cancelamento do arremate.

2 – DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

EXCLUSIVAMENTE ONLINE:

- DATA: 28/02/2024

- LOCAL/SITE: www.lancecertoleiloes.com.br

- HORÁRIO DO INÍCIO DO LEILÃO: 10 HORAS

3 – DO LEILOEIRO

3.1 – O referido leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, o Srº. Francisco Doege Esteves Filho, com matrícula JUCERN nº024/11.

3.2 – O Leiloeiro deverá observar as atribuições previstas no contrato.

4 – CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 – Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de idade ou emancipadas e pessoas jurídicas regularmente constituídas.

4.2 – Os arrematantes deverão se cadastrar no site www.lancecertoleiloes.com.br e cumprir todas as exigências cadastrais do mesmo com antecedência mínima de 72 horas, da abertura da hasta.

5 – DOS BENS OBJETOS DO LEILÃO

5.1 – Os bens objetos deste leilão estão distribuídos em lotes de objetos, cujas características estão descritas no Anexo I, que é parte integrante deste edital.

5.2 – O DETRAN/RN declara-se responsável pelos bens levados a leilão, possuindo-os livres e desembaraçados para que seja feita regularização do bem junto ao próprio DETRAN/RN.

5.3 – Os veículos serão leiloados no estado e condições intrínsecas e extrínsecas em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior, de acordo com o item 1.3 e 1.4 deste edital, não se responsabilizando o DETRAN/RN, bem como o leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

5.4 – Os veículos leiloados na condição de SUCATA terão seus registros baixados, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE e REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

5.4.1 – Os lotes classificados na condição de SUCATA poderão ser:

5.4.2 – SUCATAS APROVEITÁVEIS: aqueles cujas peças poderão ser reaproveitadas, inclusive o motor, que poderá, em sua totalidade ser reutilizado em outro veículo;

5.4.3 – SUCATAS COM MOTOR INSERVÍVEL: diferem das “Sucatas aproveitáveis” no que tange ao motor, do qual somente poderão ser utilizadas suas peças desmontadas, ou seja, o motor em sua totalidade e numeração não poderão ser utilizados em outro veículo.

5.4.4 – SUCATAS INSERVÍVEIS: são aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi (VIN) quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pela Comissão.

5.4.5 – A baixa do registro do veículo classificado como SUCATA será solicitada pela Comissão de Leilão ao órgão competente de registro e fornecido ao arrematante uma Certidão de Solicitação de Baixa, contendo o número do ofício enviado com a demanda, cabendo ao arrematante acompanhar o processo e atender outras demandas exigidas pelo respectivo órgão executivo de trânsito estadual (DETRAN), conforme disposto na literalidade do art.



126 do CTB, e seu parágrafo único, conforme descrito:

Art. 126. O proprietário de veículo irrequerável, ou destinado à desmontagem, deverá requerer a baixa do registro, no prazo e forma estabelecidos pelo CONTRAN, vedada a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi de forma a manter o registro anterior.

Parágrafo único. A obrigação de que trata este artigo é da companhia seguradora ou do adquirente do veículo destinado à desmontagem, quando estes sucederem ao proprietário.

5.4.6 – As entidades e órgãos públicos responsáveis serão comunicados do leilão previamente para que procedam a desvinculação dos ônus incidentes, inclusive débitos, sobre o veículo no prazo máximo de dez dias, de acordo com o § 8º do art. 328 da lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

5.4.7 – O DETRAN exime-se de qualquer responsabilidade em decorrência de eventual morosidade no cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão, nos termos do subitem 5.4.5, tanto quanto em relação à desvinculação de débitos constantes no registro dos veículos, conforme subitem 5.4.6.

5.5 Fica portanto, a partir das referidas solicitações efetivadas pela Comissão de Leilão, sob responsabilidade única e exclusiva do arrematante o acompanhamento e eventual solicitação para que o órgão executivo de trânsito estadual (DETRAN) competente, efetive a BAIXA de REGISTRO e os demais órgãos efetuem as desvinculações de débitos preexistentes.

5.6 – **A arrematação dos veículos classificados como "SUCATAS" fica restrita a Empresa de desmontagem registrada perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

5.7 – Os interessados na arrematação de "SUCATAS" deverão comprovar, mediante cadastramento prévio, que a Empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente, esse cadastramento deverá ocorrer 24 horas antes do início do Leilão sob pena de ao não fazê-lo a Empresa ficar impossibilitada de ofertar lances.

5.8 – Os interessados na arrematação de "SUCATA" na modalidade online, deverão estar devidamente cadastrado no site www.lancecertoleioes.com.br como PESSOA JURÍDICA nas condições descritas no subitem 5.6, e enviar a documentação necessária previamente comprovando que a empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente para o e-mail lancecertorn1@gmail.com.

5.9 – Lances ofertados por pessoa física ou jurídica fora das condições no subitem acima, serão considerados nulos e retirados dos lotes.

5.10 – Os veículos arrematados que não sejam sucatas deverão permanecer nas condições originais registradas no DETRAN para que possam circular na forma da lei.

5.11 – **Deverá o arrematante custear: licenciamento, IPVA, Seguro DPVAT, Placa e tudo que envolva a transferência de propriedade como mudança de município, referente do exercício a partir de 2024. E no caso de sucata, o arrematante tem somente a obrigação de pagar a baixa da sucata, baixa de gravame e vistoria (caso haja) não pagando nenhuma outra taxa ao DETRAN.**

5.11.1 – **Os veículos de ciclomotores sem placa serão cobrados as devidas despesas com primeiro emplacamento. Deverá o arrematante custear tudo que envolva as despesas necessárias.**

5.12 – As despesas decorrentes do reconhecimento da firma do representante da administração aposta no Certificado de Registro do Veículo (Autorização para transferência) correrão por conta do arrematante, conforme os valores cobrados pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais.

5.13 – Os bens permanecerão na posse e guarda desta administração até sua efetiva transferência para o nome do arrematante e a devida entrega aos adquirentes. Entrega esta que só se efetivará mediante a legalização do bem junto ao DETRAN/RN no endereço Av. Perimetral Leste, nº 113, cidade da Esperança, Natal/RN.

5.14 – As fotos no site do leiloeiro, onde correrá o leilão ao vivo, são meramente referenciais e não podem ser invocadas como motivo para desistência ou qualquer outro fator que gere ônus ou cancelamento do arremate, pois os arrematantes devem visitar os lotes nos locais e dias indicados neste edital para análise do bem.

5.15 – Os débitos existentes dos veículos recuperáveis referente aos exercícios anteriores ao ano de 2024 serão baixados pelo Detran/RN e as demais instituições envolvidas, no prazo estipulado para entrega da documentação de transferência do bem arrematado.

6 – DO JULGAMENTO

6.1 – O leilão será julgado pelo critério de maior lance, desde que seu valor seja superior ao da avaliação.

6.2 – Não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação.

6.3 – **O condutor ou proprietário do veículo apreendido ou removido terá preferência na aquisição, desde que antes do início da hasta pública manifeste seu direito por escrito ao leiloeiro, especificando o modelo, marca, ano e placa do veículo que deseja exercer a preferência.**

6.4 – A preferência que trata o subitem 6.3, será exercida como critério de desempate quando exitirem dois lances idênticos.

6.5 – A preferência exposta nos subitens 6.3 e 6,4 estão em consonância com o disposto no IV, do artigo 3º da Lei 10.639/2019.

7 – DA ARREMATÇÃO DOS BENS

7.1 – **Os lotes serão pagos à vista em moeda corrente nacional, o licitante pagará 100% (cem) do valor da arrematação em até 03 (três) dias úteis da data do leilão, através de depósito, transferência ou boleto bancário em conta do leiloeiro, informada pelo mesmo.**

7.2 – **Após a finalização do leilão, em até 24h, a equipe do leiloeiro enviará e-mail aos vencedores com orientação para pagamento dos arremates.**

7.3 – Após a arrematação, que se consuma com a "batida do martelo", não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.

7.4 – O leiloeiro poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão de Leilão.

7.5 – Para aproveitamento dos atos deste Edital, deverá o Leiloeiro Oficial dispor de todos os lances captados durante o certame, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente ou faça uso da faculdade de desistência, a Presidente da comissão de leilão do DETRAN/RN, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, convoque os ofertantes subsequentes para manifestação de interesse em prosseguir como arrematante, e que deverão seguir as regras previstas neste edital.

7.6 – As vendas realizadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis. Somente serão aceitas desistências por parte dos arrematantes, nos casos



de nulidades previstos na Lei 14.133/21.

7.6.1 – Pela organização, preparação, arrumação e conclusão do leilão será cobrado, do arrematante, o valor da taxa tgb (taxa administrativa), valores definidos através da Ata da Assembleia Geral do Sindicato dos Leiloeiros Oficiais dos Estados do Norte e Nordeste – Sindilei-NO/NE, ocorrida em 13 de junho de 2015, devendo ser pago em dinheiro, juntamente com 100% (cem por cento) do valor da arrematação de que trata no item 7.1, ICMS referente à classificação do lote (18% sucata e 0,9% veículos recuperáveis) e mais 5% pela comissão do leiloeiro.

7.6.2 – No caso do arrematante não pagar o valor arrematado, comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, a taxa administrativa, ICMS referente à classificação do lote (18% sucata e 0,9% veículos recuperáveis) no prazo previsto da cobrança enviada, será considerado desistente e deverá pagar multa de 20% (vinte por cento) mais comissão do leiloeiro. Caso não ocorra, será enviado ao seu endereço cobrança bancária.

7.6.2.1 – **Não sendo pago, será enviado para protesto e execução, pois uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sendo o arrematante responsabilizado civil e criminalmente por sua ação, além das penas previstas no subitem 7.5 deste edital.**

7.6.3 – Expressa proibição de participar em outros leilões.

7.7 – Caberá ao arrematante o pagamento da Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, taxa administrativa, total do valor arrematado e ICMS de acordo com a classificação do lote.

7.7.1 – **O ICMS será cobrado conforme LEI Nº 11.314/2022 em alteração a LEI Nº 6.968/1996, artigo 1º, no que tange sobre a porcentagem da alíquota e conforme DECRETO Nº 13.640/1997 – CONSOLIDADO ATÉ O DECRETO Nº 23.967/2013 subseções II, Art. 93, § 2º, no qual prevê que o valor atribuído, no caso de veículos, será conforme a tabela Fipe. Calculando-se da seguinte forma: Valor do bem pela tabela Fipe reduzindo 95% (noventa e cinco por cento) e aplicando a alíquota de 18% (dezoito por cento).**

7.8 – **Caso o bem arrematado possua GNV (Gás natural veicular) no documento, a regularização e todas as despesas com a mesma, será de responsabilidade do arrematante.**

7.9 – **Os itens dos lotes no ANEXO I com observação MOTOR DE OUTRO VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO são compostos por placa; chassi e motor originais, porém encontra-se hoje com o número do motor de identificação de outros veículos, e por esse motivo está sendo leiloado como sucata.**

7.10 – Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação (comissão, arremate e ICMS) e sua devida transferência no DETRAN/COMISSÃO DE LEILÃO. Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a apresentação da nota fiscal emitida pelo leiloeiro, confirmando assim o pagamento total do lote.

8 – DA RETIRADA DO BEM

8.1 – A documentação necessária para transferência de propriedade ou baixa de circulação (em caso de SUCATA), será enviada para o e-mail do arrematante no período conforme abaixo:

(VEÍCULOS)

- Lotes de 01 ao 30 a partir do dia 04 de abril de 2024;
- Lotes de 31 ao 60 a partir do dia 05 de abril de 2024;
- Lotes de 61 ao 90 a partir do dia 08 de março de 2024;
- Lotes de 91 ao final a partir do dia 09 de março de 2024.

(SUCATAS)

- Lotes de 01 ao final a partir do dia 10 de abril de 2024.

Os arrematantes que possuem mais de um lote, a documentação necessária para transferência de propriedade ou baixa de circulação (em caso de SUCATA), será enviada no período do último lote, podendo o leiloeiro modificar a data de entrega da documentação dentro da sua discricionariedade. Os lotes de classificação SUCATA somente serão entregues após agendamento prévio através do telefone (84) 2132-5534 (ligação)/(84) 98123-7800 (whatsapp) – PÁTIO SÃO GONÇALO.

8.1.1 – Os bens deverão ser transferidos exclusivamente na Comissão de leilão do DETRAN/RN, que fica situada à Av. Perimetral Leste, 113, Cidade da Esperança, Natal/RN - Horário de funcionamento de segunda à sexta-feira, das 8:00h às 14:00h, conforme agendamento através do site <http://www.detran.rn.gov.br>. Após a transferência de propriedade, a comissão de leilão irá entregar a documentação para liberação do bem arrematado que esteja localizado no pátio conforme subitem 1.2. Como a transferência da propriedade do bem arrematado ocorrerá exclusivamente na comissão de leilão no Detran da Cidade da Esperança, Natal/RN, então, o endereço do arrematante deverá ser OBRIGATORIAMENTE atualizado do Rio Grande do Norte.

8.1.2 - A abertura do processo para registro de baixa e vistoria só poderá ser executada com nenhuma restrição no bem, assim, o veículo fica impedido de ser regularizado junto ao Detran/RN. É de responsabilidade do arrematante acompanhar e solicitar aos órgãos competentes a baixa.

8.1.3 - Caso ocorra o período previsto para entrega do bem e as restrições ainda não tenham sido baixadas, a comissão de leilão antecipará a entrega do veículo com a condição do arrematante efetuar a caução das taxas do dia cobrado pelo Detran/RN. Caso haja alterações das taxas do Detran/RN na abertura do processo de baixa do veículo (registro, vistoria, e etc...) no dia do pagamento, é de obrigação do arrematante pagar essa diferença e/ou toda e qualquer despesa adicional.

8.2 – Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no local designado pela Comissão, mediante a apresentação do termo de saída, entregue pela comissão de leilão, da Nota fiscal, documentação pessoal e sua devida transferência.

8.2.1 – Todas as despesas com remoção, desde a simples retirada do bem ou com o acesso ao mesmo, ficam a cargo do arrematante.

8.2.2 No ato do carregamento, o comprador deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro da área do depósito. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, etc., correrão por ordem, risco e conta do comprador;

8.2.3 Caso a retirada tenha sido delegada a terceiro, será necessária a apresentação de procuração que deverá constar os dados pessoais do Arrematante e do procurador, a descrição do Lote, a expressa autorização para a entrega do bem pelo DETRAN/RN, estar assinada e a firma reconhecida em cartório, bem como a cópia da documentação pessoal do arrematante (Identidade ou CNH).



8.2.4 – A não retirada do bem em até 30 dias após a data de emissão da nota fiscal pelo leiloeiro implicará em abandono, retornando o bem a depósito, para ser leiloado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante;

8.3 – OS LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS SERÃO ENTREGUES SEM CONDIÇÕES DE REUSO, APENAS, E SOMENTE APENAS, PARA O REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS, CONFORME LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014;

9 – DA ATA

9.1 – Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

9.2 – A ata será assinada ao seu final pelos membros da Comissão de Leilão, pelo leiloeiro e credenciados que desejarem.

10 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 – Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, cabendo à Comissão do Leilão a adjudicação de cada lote ao seu arrematante, e ao Diretor a homologação do certame.

11 – DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

11.1 – Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas para a Comissão de Leilão, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 14.133/21.

11.2 – Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados à Comissão de Leilão, devendo ser dirigidos ao seu Presidente, no Detran/RN, pelo e-mail: comissaodeleilao@detran.rn.gov.br.

11.3 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Leilão no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do apontamento da omissão.

11.4 – Das decisões e atos praticados neste Leilão, caberá recurso que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação da ADJUDICAÇÃO.

11.5 – As manifestações facultadas neste Item deverão ser protocolizadas junto à Comissão de leilão.

11.6 – O arrematante se obriga a transferir a titularidade do (s) veículo (s) para o seu nome, junto ao DETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da emissão da Nota Fiscal pelo Leiloeiro.

11.7 – Na impossibilidade do arrematante comprador cumprir o prazo máximo de transferência previsto no § 1º do artigo Art. 123 do CTB, 30 dias para transferência de propriedade do veículo, e havendo pelo DETRAN a geração da multa de transferência fora do prazo, caberá ao comprador a responsabilidade pelo pagamento da multa.

11.8 – O arrematante do veículo receberá o bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto os débitos atinentes ao Licenciamento, IPVA e DPVAT do exercício corrente, bem como as taxas de transferência de propriedade, taxa de vistoria, remarcação de chassi, regularizações de modificações, ICMS, outras taxas e as previstas na Resolução nº 544 CONTRAN, se devidas, mesmo que proporcionalmente, após a aquisição assim como quaisquer outras necessárias para a regularização do veículo, as quais correrão por sua própria conta, com o objetivo de registrar a propriedade do bem junto ao Órgão de Trânsito. Não cabendo a desvinculação de Multa em autuação, há não ser, quando gerar a penalidade, e neste caso, o arrematante vencedor entrará em contato com a Comissão de Leilão do DETRAN, através do endereço eletrônico: comissaodeleilao@detran.rn.gov.br, com a seguinte solicitação: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS DE MULTA, LOTE XX, LEILÃO EM REFERÊNCIA. Logo que a Comissão de Leilão receber a solicitação, fará a desvinculação no prazo de 10(dias) úteis.

11.9 – O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL assinará “Termo de Responsabilidade”, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a legalização junto ao DETRAN/RN, tomando ciência das infrações criminais e civis que será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

11.10 – O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

11.11 – Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem RECUPERÁVEL.

11.12 – O arrematante do veículo considerado SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL assinará “Termo de Responsabilidade”, comprometendo-se a não circular com o mesmo e dando a ciência que os motores não poderão ser regularizados em outros veículo, servindo apenas para reciclagem e reutilização de peças.

11.13 – Não será permitido o reparo ou retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloado enquanto o mesmo estiver sob a responsabilidade da Comissão.

11.14 – Os lotes que contenham mais de um veículo não poderão ter a sua liberação fracionada.

11.15 – Também serão de responsabilidade do arrematante todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito e inerentes ao cadastramento/regularização dos veículos, tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferência de propriedade, emissão de certificado, modificações, remarcação de chassi, motor e outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/97 que instituiu o Código Nacional de Trânsito – CTB, às Resoluções e demais normas no Conselho Nacional de Trânsito.

12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital;

12.2 – Ao presidente da Comissão de Licitação é facultado o direito de adiar mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

12.3 – Em qualquer fase do certame a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão. Devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses a Administração o fará por despacho fundamentado assegurando o Contraditório e a Ampla Defesa.

12.3.1 – As utilizações pela Administração das faculdades previstas no item acima não geram direitos ou obrigações de qualquer espécie ao Leiloeiro ou a terceiros.



- 124** – A Comissão de leilão poderá, ainda, retirar do Leilão qualquer um dos lotes ou itens descritos neste Edital, desde que devidamente justificados os motivos.
- 125** – Não é de responsabilidade do leiloeiro a baixa da SUCATA, tal como a regularização da Baixa de Registro de Furto e roubo caso haja, ou Baixa de Restrição Judicial, fica tão somente o DETRAN, TRIBUNAL DE JUSTIÇA E POLICIA CIVIL para demais restrições.
- 126** – Fica eleito o Foro da Comarca de Natal/RN, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros por mais privilegiados que sejam.
- 127** Qualquer informação para interessados, arrematantes, proprietários e terceiros, devem ser através dos contatos (84) 99865-2897 | (84) 3223-4146 ou e-mail lancecertorn1@gmail.com / comissadeleilao@detran.rn.gov.br .

Celeyde Albertina Diniz

**Presidente da Comissão
de Leilão**



ANEXO I

lote	item	tipo	modelo	placa	uf	renavam	chassi	motor	cor	ano	%	lance inicial
1		VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	NOB8E63	RN	460054287	9C2JC4110CR486892	JC41E1C486892	PRETA	2012/2012		R\$ 1.300,00
2		VEÍCULO	I/SHINERAY XY 50 Q	OWE5256	RN	1031025151	LXYPCLB09C0236632	1P39FMBCA164011	PRETA	2011/2012		R\$ 400,00
3		VEÍCULO	MOTO TRAXX/JL50Q-8	QGD3814	RN	1089185917	951BXKBA8DB008500	JL1P39FMB13T006730	CINZA	2013/2013		R\$ 400,00
4		VEÍCULO	HONDA/CG 160 START	QGM5C32	RN	1146009655	9C2KC2500JR117387	KC25E0J117576	VERMELHA	2018/2018		R\$ 3.000,00
5		VEÍCULO	HONDA/CG 150 TITAN EX	OJT5651	RN	507818644	9C2KC1660DR514766	KC16E6D514766	PRETA	2013/2013		R\$ 1.500,00
6		VEÍCULO	HONDA/POP100	NNK3310	RN	116828242	9C2HB02109R009330	HB02E19009330	PRETA	2008/2009		R\$ 1.000,00
7		VEÍCULO	HONDA/POP100	MYT3715	RN	932190944	9C2HB02107R060955	HB02E17060955	PRETA	2007/2007		R\$ 1.000,00
8		VEÍCULO	HONDA/CG 150 TITAN KS	MYT8465	RN	932542573	9C2KC08107R138161	KC08E17138161	VERMELHA	2007/2007		R\$ 1.000,00
9		VEÍCULO	HONDA/CBX 250 TWISTER - REGULARIZAÇÃO DA PLACA MERCOSUL POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.	MYF9E96	RN	805480013	9C2MC35003R130911	MC35E-3130911	PRETA	2003/2003		R\$ 800,00
10		VEÍCULO	HONDA/CBX 250 TWISTER	MYH5226	RN	806340207	9C2MC35003R130095	MC35E-3130095	VERMELHA	2003/2003		R\$ 800,00
11		VEÍCULO	HONDA/CG 160 FAN ESDI	QGD4397	RN	1063889682	9C2KC2200GR003232	KC22E0G003232	PRATA	2015/2016		R\$ 2.500,00
12		VEÍCULO	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NNY9972	RN	308430760	9C6KE1510B0011438	E3G8E-011442	VERMELHA	2011/2011		R\$ 1.000,00
13		VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN KS	MYS5620	RN	750048140	9C2JC30101R055726	JC30E11055726	VERDE	2000/2001		R\$ 500,00
14		VEÍCULO	HONDA/CG 125	MZH0902	RN	176381473	9C2JC1801JR112895	CG125BRE1581688	BRANCA	1988/1988		R\$ 400,00
15		VEÍCULO	YAMAHA/YBR 125E - REGRAVAÇÃO DO CHASSI POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.	MYM0695	RN	828213909	9C6KE043040035599	E337E-061084	VERMELHA	2004/2004		R\$ 500,00
16		VEÍCULO	HONDA/CG150 FAN ESDI	OWF9J60	RN	1030218193	9C2KC1680FR548949	KC16E8F548949	PRETA	2014/2015		R\$ 2.000,00
17		VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN KS	MYA4513	RN	753993767	9C2JC30101R078193	JC30E11078193	PRATA	2001/2001		R\$ 500,00
18		VEÍCULO	YAMAHA/XTZ 125K - REGRAVAÇÃO DO CHASSI POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.	NOC8487	RN	348601140	9C6KE1260B0022205	E3D3E-027709	VERMELHA	2011/2011		R\$ 1.000,00
19		VEÍCULO	HONDA/CG 160 START	QGJ0365	RN	1123615818	9C2KC2500HR027296	KC25E0H027319	PRETA	2017/2017		R\$ 3.000,00
20		VEÍCULO	HONDA/POP100	NNJ4128	RN	987748769	9C2HB02109R006044	HB02E19006044	PRETA	2008/2009		R\$ 1.000,00
21		VEÍCULO	YAMAHA/YBR 125K	MYK5603	RN	915652242	9C6KE092070091839	E382E-090692	VERMELHA	2006/2007		R\$ 800,00
22		VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN	MYN1302	RN	952671794	9C2JC30708R138082	JC30E78138082	PRETA	2008/2008		R\$ 800,00
23		VEÍCULO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	MYX2287	RN	858505410	9C2KC08205R817473	KC08E25817473	VERMELHA	2005/2005		R\$ 800,00
24		RETIRADO										
25		VEÍCULO	HONDA/POP100	MYV7433	RN	962607797	9C2HB02108R027207	HB02E18027207	PRETA	2008/2008		R\$ 1.000,00
26		VEÍCULO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NNJ5267	RN	983285721	9C6KE122090001250	E3D1E-001218	AZUL	2008/2009		R\$ 800,00
27		VEÍCULO	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	QGG8261	RN	1079888290	9C6KE1950G0061559	E3L2E-073259	VERMELHA	2015/2016		R\$ 1.200,00
28		VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN ESD	OWA7232	RN	998201790	9C2JC4160ER021927	JC41E6E021927	PRETA	2014/2014		R\$ 1.500,00
29		VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	MZD4301	RN	191863360	9C2JC4110AR567672	JC41E1A567672	PRETA	2009/2010		R\$ 1.000,00
30		VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	MNM1404	RN	883880350	9C2JC30706R701523	JC30E76701523	AMARELA	2006/2006		R\$ 800,00
31		VEÍCULO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NNK8554	RN	223697630	9C6KE1220A0127910	E3D1E-127914	PRETA	2010/2010		R\$ 1.000,00
32		VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN	MXS5253	RN	912455330	9C2JC30707R114149	JC30E77114149	PRETA	2007/2007		R\$ 1.000,00
33		VEÍCULO	HONDA/CG 125 CARGO KS	NST9936	RN	231145659	9C2JC4130AR006521	JC41E3A006521	BRANCA	2010/2010		R\$ 1.000,00
34		VEÍCULO	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OKB9775	RN	548399719	9C6KE1950E0007696	E3L2E-011689	VERMELHA	2013/2014		R\$ 1.200,00



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Departamento Estadual de Trânsito
do Rio Grande do Norte - DETRAN

35	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	NNU6339	RN	259883735	9C2JC4110AR688998	JC41E1A688998	AZUL	2010/2010	R\$ 1.000,00
36	VEÍCULO	TRAXX/JL50 Q2	OWE9765	RN	1036942845	951BXKBB6EB001796	JL1P39FMB14T006184	VERMELHA	2014/2014	R\$ 400,00
37	VEÍCULO	HONDA/CG 150 TITAN KS	MYX4603	RN	849018463	9C2KC08105R843193	KC08E15843193	VERDE	2005/2005	R\$ 800,00
38	VEÍCULO	HONDA/POP100	OEWE6183	RN	528991329	V9C2HB0210DR005711	HB02E1D005711	PRETA	2013/2013	R\$ 1.200,00
39	VEÍCULO	DAFRA/SPEED 150 - REGULARIZAÇÃO DA PLACA MERCOSUL POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.	NNL7006	RN	981612334	95VCA1G588M022774	C3F8020016	AMARELA	2008/2008	R\$ 400,00
40	VEÍCULO	HONDA/CG 150 TITAN EX	OJT2535	RN	479421129	9C2KC1660CR549514	KC16E6C549514	AZUL	2012/2012	R\$ 1.200,00
41	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	NNL1522	RN	199223270	9C2JC4110AR023494	JC41E1A023494	PRETA	2010/2010	R\$ 1.000,00
42	VEÍCULO	YAMAHA/YBR 125ED	MYS1338	RN	835087182	9C6KE042040025516	E337E-061320	ROXA	2004/2004	R\$ 500,00
43	VEÍCULO	HONDA/CG 160 START	QGI6G12	RN	1112002887	9C2KC2500HR018887	KC25E0H018921	VERMELHA	2016/2017	R\$ 2.000,00
44	VEÍCULO	HONDA/CG150 START	OWG5952	RN	1043331953	9C2KC1670FR508679	KC16E7F508679	PRETA	2015/2015	R\$ 1.500,00
45	VEÍCULO	HONDA/XRE 300	PFO4H12	RN	452376211	9C2ND0910CR005363	ND09E1C005363	VERMELHA	2012/2012	R\$ 2.000,00
46	VEÍCULO	YAMAHA/XTZ 125K - REGRAVAÇÃO DO CHASSI POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.	NNY2520	RN	271050314	9C6KE1260A0017032	E3D3E-021237	VERMELHA	2010/2010	R\$ 1.000,00
47	VEÍCULO	HONDA/CG150 FAN ESDI	OKC7848	RN	565793829	9C2KC1680ER400325	KC16E8E400325	PRETA	2013/2014	R\$ 1.500,00
48	VEÍCULO	HONDA/CG 160 START	QGR7661	RN	1140628841	9C2KC2500JR102347	KC25E0J102239	VERMELHA	2017/2018	R\$ 3.000,00
49	VEÍCULO	HONDA/CG150 START	QGA4494	RN	1055548189	9C2KC1670FR524499	KC16E7F524499	PRETA	2015/2015	R\$ 1.500,00
50	VEÍCULO	HONDA/POP 110I	QGP3F76	RN	1201584091	9C2JB0100KR323937	JB01E0K323948	VERMELHA	2019/2019	R\$ 3.000,00
51	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	NNK4F83	RN	154254444	9C2JC41109R041131	JC41E19041131	AZUL	2009/2009	R\$ 1.000,00
52	VEÍCULO	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QGC8852	RN	1080305855	9C6RG3120G0006947	G3G2E-009251	PRETA	2016/2016	R\$ 1.500,00
53	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	OWB3A33	RN	1009222152	9C2JC4110ER120883	JC41E1E120883	VERMELHA	2014/2014	R\$ 1.500,00
54	VEÍCULO	HONDA/CG 150 TITAN EX	OWF6595	RN	1055637831	9C2KC1660FR060364	KC16E6F060364	BRANCA	2015/2015	R\$ 1.500,00
55	VEÍCULO	HONDA/CG 150 FAN ESI	MZJ0J21	RN	194660966	9C2KC1550AR044051	KC15E5A044051	PRETA	2009/2010	R\$ 1.000,00
56	VEÍCULO	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED - VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO	QGH7004	RN	1121309159	9C6RE2120H0008298	E3T8E-008212	VERMELHA	2017/2017	R\$ 1.500,00
57	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	NNY1532	RN	306925354	9C2JC4110BR444193	JC41E1B444193	PRETA	2011/2011	R\$ 1.000,00
58	VEÍCULO	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	NNR0412	RN	204074304	9C2KD0520AR022174	KD05E2A022174	VERMELHA	2010/2010	R\$ 1.000,00
59	VEÍCULO	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	QGX4G59	RN	1215516077	9C6RE2140L0012676	E3T8E-032482	PRETA	2019/2020	R\$ 3.000,00
60	VEÍCULO	YAMAHA/YBR 125K	NNL1328	RN	978876920	9C6KE092080183613	E382E-182144	PRETA	2008/2008	R\$ 1.000,00
61	VEÍCULO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NNP4174	RN	334130964	9C6KE1520B0052270	E3G9E-052280	VERMELHA	2011/2011	R\$ 1.000,00
62	VEÍCULO	HONDA/CG 160 TITAN	RGF5C55	RN	1233077713	9C2KC2210LR043154	KC22E1L043195	AZUL	2020/2020	R\$ 3.500,00
63	VEÍCULO	HONDA/CG 150 FAN ESI - REGRAVAÇÃO DO CHASSI POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.	OJV9608	RN	494665254	9C2KC1670CR597092	KC16E7C597092	VERMELHA	2012/2012	R\$ 1.200,00
64	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN	MYV9252	RN	957827784	9C2JC30708R551979	JC30E78551979	PRETA	2008/2008	R\$ 1.000,00
65	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN	MZB5388	RN	860869571	9C2JC30705R058984	JC30E75058984	VERMELHA	2005/2005	R\$ 800,00
66	VEÍCULO	HONDA/POP100 - REGRAVAÇÃO DO CHASSI POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.	NNQ2386	RN	161931103	9C2HB02109R412078	HB02E19412078	PRETA	2009/2009	R\$ 1.000,00
67	VEÍCULO	HONDA/CG 125	MXZ7143	RN	753434911	9C2JC30101R100922	JC30E11100922	PRATA	2001/2001	R\$



			TITAN KS									500,00
68		VEÍCULO	YAMAHA/YS150 FAZER ED	OKA4613	RN	1005317809	9C6KG0660E0012077	G3B9E-017895	VERMELHA	2013/2014		R\$ 2.000,00
69		VEÍCULO	YAMAHA/YBR 125ED	MZC2920	RN	795629990	9C6KE042030000660	E337E-001037	ROXA	2002/2003		R\$ 500,00
70		VEÍCULO	HONDA/POP100	NNX2496	RN	231572603	9C2HB0210AR115784	HB02E1A115784	PRETA	2010/2010		R\$ 1.000,00
71		VEÍCULO	HONDA/NXR150 BROS ESD	NNN6240	RN	118983695	9C2KD03108R036045	KD03E18036045	PRETA	2008/2008		R\$ 1.000,00
72		VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN	MXS0D44	RN	919713513	9C2JC30707R171272	JC30E77171272	PRETA	2007/2007		R\$ 1.000,00
73		VEÍCULO	HONDA/CG 150 JOB	MZG8712	RN	132779188	9C2KC08308R013476	KC08E38013476	VERMELHA	2008/2008		R\$ 1.000,00
74		VEÍCULO	I/SHINERAY XY 50 Q	QGP4693	RN	1102327252	LXYXCBL09D0436668	1P39FMBDB059363	VERMELHA	2013/2013		R\$ 400,00
75		VEÍCULO	HONDA/CG 150 JOB	KJU6D09	RN	838113028	9C2KC08305R000432	KC08E35000432	BRANCA	2004/2005		R\$ 800,00
76		VEÍCULO	HONDA/C100 BIZ	MZD7539	RN	836287495	9C2HA07004R038890	HA07E-4038890	VERDE	2004/2004		R\$ 1.000,00
77		VEÍCULO	HONDA/BIZ 100 ES	OWF6769	RN	1026374070	9C2HC1420FR005881	HC14E2F005881	VERMELHA	2014/2015		R\$ 1.500,00
78		VEÍCULO	I/SHINERAY XY 50 Q	QGH7168	RN	1086641440	LXYXCBL07D0454506	1P39FMBDD050697	VERMELHA	2013/2013		R\$ 400,00
79		VEÍCULO	HONDA/CB 300R	QGE0517	RN	1064471290	9C2NC4910FR108363	NC49E1F108363	BRANCA	2015/2015		R\$ 2.500,00
80		VEÍCULO	HONDA/POP100	NNN6377	RN	987140574	9C2HB02109R004220	HB02E19004220	VERMELHA	2008/2009		R\$ 1.000,00
81		VEÍCULO	I/SHINERAY XY 50 Q	QGJ2641	RN	1084937953	LXYXCBL02D0385977	1P39FMBDA054551	PRATA	2012/2013		R\$ 400,00
82		VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN	MYO5242	RN	176683925	9C2JC2501SR510824	JC25E-SS10824	CINZA	1995/1995		R\$ 500,00
83		VEÍCULO	JTA/SUZUKI EN125 YES	NNS8617	RN	168975793	9CDNF41LJ9M298061	F466-BR355309	PRATA	2009/2009		R\$ 800,00
84		VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	NNQ6767	RN	167122789	9C2JC4110AR506087	JC41E1A506087	VERMELHA	2009/2010		R\$ 1.000,00
85		VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN	NNJ1H89	RN	990820327	9C2JC30708R728114	JC30E78728114	CINZA	2008/2008		R\$ 1.000,00
86		VEÍCULO	HONDA/XLR 125	MYO0712	RN	177251441	9C2JD170WV/R000338	JD17E-W000338	VERMELHA	1997/1998		R\$ 400,00
87		VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN - REGRAVAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.	MYT9198	RN	864134908	9C2JC30705R079700	JC30E75079700	VERMELHA	2005/2005		R\$ 700,00
88		VEÍCULO	HONDA/CG150 START	QGT4A67	RN	1208120538	9C2KC1670FR015515	KC16E7F015520	VERMELHA	2016/2015		R\$ 2.000,00
89		VEÍCULO	HONDA/CG 160 START	QGT6D74	RN	1189217136	9C2KC2500KR043312	KC25E0K043335	PRETA	2019/2019		R\$ 3.000,00
90		VEÍCULO	YAMAHA/YS150 FAZER ED	OJX5H63	RN	1003788570	9C6KG0660E0012004	G3B9E-017817	VERMELHA	2013/2014		R\$ 1.500,00
91		VEÍCULO	SHINERAY/50Q	QGL5529	RN	1134133313	99HPH3050JS000142	WY139FMA15262431	VERMELHA	2017/2018		R\$ 500,00
92		VEÍCULO	HONDA/CG 150 FAN ESI	NNM5902	RN	200542419	9C2KC1550AR010828	KC15E5A010828	CINZA	2009/2010		R\$ 1.000,00
93		VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	OJZ7590	RN	569037891	9C2JC4110DR812812	JC41E1D812812	VERMELHA	2013/2013		R\$ 1.500,00
94		VEÍCULO	HONDA/CB 300R	OWA6438	RN	586234950	9C2NC4910DR018864	NC49E1D018864	VERMELHA	2013/2013		R\$ 1.500,00
95		VEÍCULO	HONDA/CBX 250 TWISTER	MYJ5935	RN	827619553	9C2MC35004R026901	MC35E-4026901	PRETA	2004/2004		R\$ 800,00
96		VEÍCULO	MOTO TRAXX/JL50Q-8	QGC5675	RN	1061857910	951BXKBAODB009317	JL1P39FMB13T007516	VERMELHA	2013/2013		R\$ 400,00
97		VEÍCULO	HONDA/CG 125I FAN	QGS2143	RN	1116932218	9C2JC6900HR309818	JC69E0H309828	PRETA	2017/2017		R\$ 2.000,00
98		VEÍCULO	I/SHINERAY XY 50 Q	QGI2742	RN	1102868695	LXYXCBL09D0381747	1P39FMBDA055814	PRETA	2012/2013		R\$ 400,00
99		VEÍCULO	HONDA/CG 150 TITAN KS	MYM8997	RN	832129089	9C2KC08104R061674	KC08E14061674	PRETA	2004/2004		R\$ 800,00
100		VEÍCULO	HONDA/XRE 300	NNS1657	RN	168339862	9C2ND0910AR001410	ND09E1A001410	PRETA	2009/2010		R\$ 1.200,00
101		VEÍCULO	HONDA/POP 110I - REGRAVAÇÃO DO CHASSI E REGULARIZAÇÃO DA PLACA MERCOSUL POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.	QGF0G96	RN	1095722309	9C2JB0100GR503227	JB01E0G503238	PRETA	2016/2016		R\$ 1.500,00
102		VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN	MXU0601	RN	690926219	9C2JC250WVR081585	JC25E-W081585	AZUL	1997/1998		R\$ 400,00



103		VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	NNV8527	RN	233818219	9C2JC4110AR696162	JC41E1A696162	PRETA	2010/2010		R\$ 1.000,00
104		VEÍCULO	HONDA/NXR160 BROS ESDD	QGY7H25	RN	1223108829	9C2KD0810LR019493	KD08E1L019566	VERMELHA	2020/2020		R\$ 3.500,00
105		VEÍCULO	HONDA/CG 160 START	QGN5562	RN	1147029536	9C2KC2500JR118095	KC25E0J117892	VERMELHA	2018/2018		R\$ 3.000,00
106		VEÍCULO	HONDA/CG 125I FAN	QGG8494	RN	1120413092	9C2JC6900HR313310	JC69E0H313388	PRETA	2017/2017		R\$ 2.500,00
107		VEÍCULO	MOTO TRAXX/JL50Q/8	QGH9319	RN	1088172668	951BXKBA6DB001870	JL1P39FMB12T010777	VERMELHA	2012/2013		R\$ 400,00
108.1	04 SUCATAS	SUCATA APROVEITÁVEL	I/TRAXX JL50Q 2	QGO5181	RN	1110259295	LAAAXKB360000010	2006000127	VERMELHA	2005/2006	25%	R\$ 800,00
108.2		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	DAFRA/SUPER 100	MYP6591	RN	119202433	95VAC1F588M009906	A1F8009070 - MOTOR DE OUTRO VEÍCULO IRREGULAR Nº JC18E2149431	VERMELHA	2008/2008	25%	
108.3		SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 TITAN	MYO4202	RN	713804955	9C2JC2500XR131095	JC25E-X131095	VERMELHA	1999/1999	25%	
108.4		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN	MZM2C96	RN	177251484	9C2JC250WVR002132	JC25E-W002132 - MOTOR IRREGULAR	AZUL	1997/1998	25%	
109.1	04 SUCATAS	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN KS	MZH3326	RN	737016272	9C2JC3010YR085127	JC30E1Y085127 - MOTOR DANIFICADO	PRETA	2000/2000	25%	R\$ 600,00
109.2		SUCATA APROVEITÁVEL	DAFRA/SPEED 150	MZI9065	RN	975877550	95VCA1F288M015410	C3F8016264	AMARELA	2008/2008	25%	
109.3		SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CBX 200 STRADA	MYO4888	RN	176316370	9C2MC270TTR007371	MC27ET007371	VERMELHA	1996/1996	25%	
109.4		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/SHINERAY XY 50 Q	QGE8513	RN	1066274590	LXYXCBL08A0234836	1P39FMBAA048277 - MOTOR DE OUTRO VEÍCULO IRREGULAR Nº 152FMH11A04153.	VERMELHA	2009/2010	25%	
110.1	04 SUCATAS	SUCATA APROVEITÁVEL	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QGD5246	RN	1093727419	LXYXCBL0XE0522086	1P39FMAEA072843	PRATA	2013/2014	25%	R\$ 600,00
110.2		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	YAMAHA/YBR 125K	MYJ6811	RN	7522810469	9C6KE092070066104	E382E-065449 - MOTOR IRREGULAR	VERMELHA	2006/2007	25%	
110.3		SUCATA APROVEITÁVEL	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QGK5F11	RN	1092667951	LXYXCBL02C0206291	1P39FMBCA129742	PRETA	2011/2012	25%	
110.4		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/C100 BIZ	MXI7269	RN	742308901	9C2HA0700YR041760	HA07E-Y041760 - MOTOR DE OUTRO VEÍCULO IRREGULAR Nº HA07E-2023017	VERMELHA	2000/2000	25%	
111.1	04 SUCATAS	SUCATA APROVEITÁVEL	TRAXX/JL50 Q2	QGB3F06	RN	1062988440	951BXKBB3BB012945	JL1P39FMB11T013009	DOURADA	2011/2011	25%	R\$ 500,00
111.2		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN	MZH0447	RN	701245859	9C2JC250WWR203581	JC25E-W203581 - MOTOR IRREGULAR	VERMELHA	1998/1998	25%	
111.3		SUCATA APROVEITÁVEL	TRAXX/JH125 35A	NNZ7890	RN	273082701	951BAKJT09B000340	JL158FMI-209T000616	PRETA	2009/2009	25%	
111.4		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	NQB4F56	RN	219496439	9C2JC4110AR660247	JC41E1A660247	PRETA	2010/2010	25%	
112.1	04 SUCATAS	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	SUNDOWN/MAX 125 SE	MZG9543	RN	968987060	94J2XDCD88M028255	JCC8079885	AZUL	2008/2008	25%	R\$ 500,00
112.2		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/125	MXI1902	RN	175591202	CG125BR1457070	CG125BRE1456979	VERMELHA	1985/1985	25%	
112.3		SUCATA APROVEITÁVEL	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QGL4831	RN	1106146392	LXYXCBL0XD0514195	1P39FMBDA017031	CINZA	2012/2013	25%	
112.4		SUCATA APROVEITÁVEL	I/TRAXX JL50Q 2	QGP4C73	RN	1101064746	LAAAXKB890010410	09A011861	PRETA	2008/2009	25%	
113.1	04 SUCATAS	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	YAMAHA/YBR 125K	MXS3625	RN	925578134	9C6KE092070110790	E382E-109129 - MOTOR LISO	PRETA	2007/2007	25%	R\$ 500,00
113.2		SUCATA APROVEITÁVEL	YAMAHA/YBR 125K	MXU1915	RN	927070669	9C6KE092070130189	E382E-128829	PRETA	2007/2007	25%	
113.3		SUCATA APROVEITÁVEL	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	NNK6353	RN	208741682	9CDNF41AJ9M229391	F401-BR196786	AZUL	2009/2009	25%	



113.4		SUCATA APROVEITÁVEL	I/SHINERAY XY 50 Q 2	QGB6226	RN	1065491899	LXYPCL0XF0203482	1P39FMAFA012666	VERMELHA	2014/2015	25%	
114.1	04 SUCATAS	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	NNS4890	RN	184728312	9C2KC1610AR000088	KC16E1A000088	VERMELHA	2009/2010	30%	R\$ 500,00
114.2		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	OWB2580	RN	598443614	9C2JC4110ER103981	JC41E1E103981	PRETA	2013/2014	30%	
114.3		SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 TITAN	MYO1360	RN	177250631	9C2JC250WVR013674	JC25E-W013674	VERMELHA	1997/1998	10%	
114.4		SUCATA APROVEITÁVEL	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QGO9708	RN	1168142021	LXYXCBL05E0245542	1P39FMAEA171217	PRETA	2013/2014	30%	
115.1	03 SUCATAS	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	QGF8H32	RN	1082589338	9C2JC4110FR215681	JC41E1F215681	PRETA	2015/2015	60%	R\$ 500,00
115.2		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/NX 200	MYU0095	RN	175399654	9C2MD270TTR001341	MD27E-T001341 - MOTOR DE OUTRO VEÍCULO IRREGULAR Nº MC27E-X016719	AZUL	1996/1996	10%	
115.3		SUCATA APROVEITÁVEL	I/BASHAN JONNY HYPE 50	QGE7693	RN	1064164460	LHJXCBLD5B0215991	139FMB11A15943	PRETA	2010/2011	30%	
116.1	03 SUCATAS	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/POP 110I	QGP2G96	SP	1201431414	9C2JB0100KR317443	JB01E0K317411	VERMELHA	2019/2019	40%	R\$ 600,00
116.2		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TODAY	S/1 EMPLAC	RJ	0	9C2JC1801MR571218	2139228	VERMELHA	1991	30%	
116.3		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN	MZH0789	RN	705749606	9C2JC250WWR245899	JC25E-W245899	AZUL	1998/1998	30%	
117.1		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/BASHAN JONNY HYPE 50	QFP5149	PB	1069228700	LHJXCBLD8B0209683	139FMB11A10530 - MOTOR SEM REGISTRO INSERVÍVEL Nº 139FMB11A10539	PRETA	2011/2011	100%	R\$ 100,00
118.1	04 SUCATAS	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	NOD8033	RN	475143736	9C2JC4110CR565652	JC41E1C565652	PRETA	2012/2012	25%	R\$ 600,00
118.2		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TODAY	MYX6240	RN	176349588	9C2JC1801MR595102	2161596 - MOTOR DE OUTRO VEÍCULO IRREGULAR Nº JC18E-2076111	AZUL	1991/1991	25%	
118.3		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	TRAXX/JL50 Q2	QGP6D83	RN	1109191925	951BXKBB7AB011019	JL1P39FMB10T011071	PRETA	2010/2010	25%	
118.4		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/WUYANG WY50QT 2	QGL1E89	RN	1106160778	LWYMCA207E6007880	WY139FMA13354776	VERMELHA	2013/2014	25%	
119		VEÍCULO	FORD/FIESTA	MYI0146	RN	807026140	9BFZF10B938107573	CAJA38107573	CINZA	2003/2003		R\$ 2.000,00
120		VEÍCULO	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	MYN2204	RN	861785495	93YLB2R0F6J628330	D4DF706Q007410	CINZA	2005/2006		R\$ 2.000,00
121		VEÍCULO	VW/GOL CL 1.6 MI	HPA8866	RN	700965955	9BWZZZ373WT064183	UND172740	VERMELHA	1998/1998		R\$ 1.500,00
122		VEÍCULO	I/KIA SPORTAGE LX2.0G2	NNL4893	RN	210001445	KNAKG812AA7720315	G4GC9H671283	PRATA	2010/2010		R\$ 5.000,00
123		SUCATA APROVEITÁVEL	FIAT/STRADA WORKING	MYD9147	RN	762512210	9BD2780121277846 - CHASSI LISO	6279077	BRANCA	2001/2001	100%	R\$ 500,00
124		VEÍCULO	FIAT/UNO ELECTRONIC	MXJ5686	RN	176680438	9BD146000S5416812	4197438	VERDE	1995/1995		R\$ 1.500,00
125		SUCATA APROVEITÁVEL	FIAT/UNO ELECTRONIC	MMX1400	RN	181921022	9BD146000R5325989	4090289	VERMELHA	1994/1994	100%	R\$ 600,00
126		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	MXS1634	RN	919764312	9BD15802784972233	146E1011*7551196* - MOTOR DE OUTRO VEÍCULO IRREGULAR Nº 178D90115459030	BRANCA	2007/2008	100%	R\$ 500,00
127		SUCATA APROVEITÁVEL	GM/MONZA GL	KFD4611	RN	629329770	9BGJG69RSRB019362	B20NZ31109337	BEGE	1994/1995	100%	R\$ 100,00
128		SUCATA APROVEITÁVEL	FORD/KA	MND1441	RN	715768344	9BFZZZGDAWB637229	C4BW637229	VERDE	1998/1999	100%	R\$ 400,00
129		VEÍCULO	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY - REGRAVAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.	NNU5499	RN	259726737	9BD17164LB5700770	310A10119824739	CINZA	2010/2011		R\$ 4.000,00



130		VEÍCULO	I/CHEVROLET AGILE LTZ - REGULARIZAÇÃO DO GNV POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.	NNY5460	RN	271654465	8AGCN48X0BR162417	U55073733	PRATA	2010/2011		R\$ 5.000,00
131		VEÍCULO	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX - REGULARIZAÇÃO DO GNV POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.	HNW1401	RN	218620772	9BFZE55P7B8614744	QF9AB8614744	PRATA	2010/2011		R\$ 5.000,00
132		VEÍCULO	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	QGL5539	RN	1129330777	9BD19627NH2300750	.552766963030957	PRETA	2017/2017		R\$ 10.000,00
133		VEÍCULO	FIAT/UNO MILLE FIRE	MZK3548	RN	843169206	9BD15822554645167	178D9011*6252346*	BRANCA	2004/2005		R\$ 3.000,00
134		VEÍCULO	I/CHERY TIGGO 2.0	QGC6G98	RN	1044936816	9UJDB14B7DU010070	SQR484FAFBM01905	CINZA	2012/2013		R\$ 4.000,00
135		VEÍCULO	FORD/F4000 G	KIM4368	RN	729518680	9BFLF47GYD022894	30622809	PRATA	1999/2000		R\$ 5.000,00
136		SUCATA APROVEITÁVEL	FIAT/UNO MILLE EX	KLX0456	RN	698210905	9BD146068W5989150	5446469	AZUL	1998/1998	100%	R\$ 400,00
137		VEÍCULO	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	NNP8893	RN	216448603	9BD15844AB6474125	146E1011*9560077*	BRANCA	2010/2011		R\$ 4.000,00
138		SUCATA APROVEITÁVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	MZD7958	RN	902188011	9BD15802774907857	146E1011*7284853*	BRANCA	2006/2007	100%	R\$ 500,00
139		VEÍCULO	FIAT/PALIO FIRE	OWD7787	RN	1017435844	9BD17102LF5968286	310A10112172320	BRANCA	2014/2015		R\$ 7.000,00
140		VEÍCULO	VW/NOVO GOL TL MCV	QGQ8820	RN	1108737789	9BWAG45UXHT072648	CSE206770	BRANCA	2016/2017		R\$ 8.000,00
141		VEÍCULO	GM/CELTA - REGULARIZAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DE COR POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.	MYE4357	RN	763165050	9BGRD08Z01G169862	DJ0060163	VERDE	2001/2001		R\$ 3.000,00
142		VEÍCULO	I/HYUNDAI VELOSTER - VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO	JKI5D45	RN	496480766	KMHTC61CBDU068806	G4FGCU514855	VERMELHA	2012/2013		R\$ 5.000,00
143		VEÍCULO	I/JAC J2 1.4	OVZ2604	RN	599585455	LJ12EKP19E4604159	HFC4EB13DD3442860	CINZA	2013/2014		R\$ 4.000,00
144		VEÍCULO	VW/GOL 1.0L MC4	RGF8H91	RN	1258179145	9BWAG45UXNT005365	CSE608813	BRANCA	2021/2022		R\$ 20.000,00
145		VEÍCULO	GM/CORSA HATCH MAXX	PFK8778	RN	340248467	9BGXH68X0CC139349	NAE032575	CINZA	2011/2012		R\$ 3.000,00
146		SUCATA APROVEITÁVEL	GM/CORSA WIND	MXX5H27	RN	178043044	9BGSC08ZTTC768041	B10NE31036553	BRANCA	1996/1996	100%	R\$ 400,00
147		VEÍCULO	FIAT/UNO MILLE SMART	MOD4469	RN	743098625	9BD15808814188198	6125006	BRANCA	2000/2001		R\$ 2.000,00
148		VEÍCULO	GM/CELTA	MYC2865	RN	758619685	9BGRD08Z01G149521	DJ0045776	BRANCA	2001/2001		R\$ 3.000,00
149		SUCATA APROVEITÁVEL	FIAT/STRADA WORKING	QGZ1J53	RN	1058987957	9BD57814UF7936264	310A20112387374	BRANCA	2015/2015	100%	R\$ 1.500,00
150		VEÍCULO	FORD/FIESTA	MYJ8108	RN	787601748	9BFZF10B438023306	CAJA38023306	PRATA	2002/2003		R\$ 3.000,00
151		SUCATA APROVEITÁVEL	VW/GOL 1.0	HNZ9629	MG	226895106	9BWAA05U4BP052101	CCN580464	PRATA	2011/2010	100%	R\$ 1.200,00
152		VEÍCULO	GM/CORSA SUPER	JTU8622	RN	731279190	9BGSD1940YC138072	CJ0016243	PRATA	1999/2000		R\$ 1.500,00
153		SUCATA APROVEITÁVEL	FORD/FIESTA 1.6	MYN9328	RN	810726114	9BFZF16N448130455	CCJA48130455	PRATA	2003/2004	100%	R\$ 500,00
154		VEÍCULO	FIAT/PALIO ELX FLEX - REGRAVAÇÃO DO CHASSI POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.	MYP2977	RN	873478657	9BD17140A62704017	178F3011*6682127*	BRANCA	2005/2006		R\$ 2.000,00
155		VEÍCULO	GM/CELTA 4P SPIRIT	NOA9A67	RN	254660908	9BGRX48F0BG182180	NAB121048	PRATA	2010/2011		R\$ 3.500,00
156		VEÍCULO	FORD/FIESTA FLEX	PUC9I05	RN	1011456360	9BFZF55A1E8115919	SM9AE8115919	PRETA	2014/2014		R\$ 7.000,00
157		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	VW/PARATI CL	GPI6I49	RN	609601440	9BWZZ30ZPP222230	1480988 - MOTOR DE OUTRO VEÍCULO IRREGULAR Nº UDH203166	AZUL	1993/1993	100%	R\$ 200,00
158		VEÍCULO	FIAT/PALIO ED - REGRAVAÇÃO DO CHASSI POR	MYD5869	RN	178068519	9BD178016T0049943	4731548	CINZA	1996/1996		R\$ 1.500,00



			RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.									
159		VEÍCULO	RENAULT/SANDERO EXP1016V	OJS0155	RN	478207522	93YBSR7RHCJ376627	D4DH760Q234910	PRATA	2012/2012		R\$ 3.500,00
160		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	VW/GOL 16V	MXY6714	RN	735051020	9BWZZ373YT177895	AFR313125 - MOTOR SEM ACESSO	VERMELHA	2000/2000	100%	R\$ 200,00
161		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	GM/MONZA GL	MXY0D20	RN	176617892	9BGJG69SRRB066911	B20YZ31055899 - MOTOR DE OUTRO VEÍCULO IRREGULAR Nº B18LZ-31062836	CINZA	1994/1994	100%	R\$ 100,00
162		VEÍCULO	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	PXR9814	RN	1085781698	9BHBG51CAGP610671	F3LAFU540163	PRATA	2016/2016		R\$ 12.000,00
163		VEÍCULO	I/PEUGEOT 207HB XR	NZF9H69	RN	354163981	8AD2MKFWXCG041881	10DBSS0169135	PRATA	2011/2012		R\$ 3.500,00
164		VEÍCULO	FORD/FIESTA HA 1.5L S	QFF9E26	RN	1052079790	9BFZD55J1FB832492	U2JAF832492	BRANCA	2015/2015		R\$ 6.500,00
165		VEÍCULO	IMP/GM TIGRA	NAI1858	RN	149351470	W0LOSAF07W4441450	31001562	PRATA	1998/1998		R\$ 1.500,00
166		VEÍCULO	VW/GOL 1.0	MYX3929	RN	903913879	9BWCA05W67T072066	BNW175559	AZUL	2006/2007		R\$ 4.000,00
167		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	VW/GOL 1000	MXV3180	RN	176631844	9BWZZ30ZRP284171	1782293 - MOTOR SEM ACESSO REGRAVADO Nº 2016RN0109	PRATA	1994/1995	100%	R\$ 200,00
168		RETIRADO										
169		VEÍCULO	FORD/KA - REGRAVAÇÃO DO CHASSI POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.	MOQ7747	RN	942448901	9BFBLZGDA7B644954	C4C7644954	PRETA	2007/2007		R\$ 3.000,00
170		VEÍCULO	FIAT/UNO ELECTRONIC	MYA9570	RN	176726381	9BD146000S5503357	146C40114305481	VERMELHA	1995/1995		R\$ 1.500,00
171		VEÍCULO	FIAT/PALIO FIRE FLEX	MXS8743	RN	912796774	9BD17164G72937693	178F1011*7438099*	PRATA	2007/2007		R\$ 3.000,00
172		VEÍCULO	I/TOYOTA HILUX CD4X2	LUV4D98	RN	876334214	8AJER32G564005069	2KD7044805	BRANCA	2005/2006		R\$ 10.000,00
173		VEÍCULO	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	MZG8670	RN	905457781	9BD15802774921351	146E1011*7343817*	BRANCA	2006/2007		R\$ 3.000,00
174.1	03 SUCATAS	SUCATA APROVEITÁVEL	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	RGH0I49	RN	1253008822	LXYXCBL09B0513553	1P39FMBBA062395	AZUL	2011/2010	40%	R\$ 400,00
174.2		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125	MYG0490	RN	175970769	CG125BR1406890	CG125BR1406885 - MOTOR INSERVÍVEL SEM REGISTRO	BRANCA	1984/1984	30%	
174.3		SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 TITAN KS	MYZ2633	RN	732570190	9C2JC3010YR043913	JC30E1Y043913	VERMELHA	2000/2000	30%	
175.1	04 SUCATAS	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125	MYU4914	RN	178027308	CG125BR1314793	CG125BR1314934 - MOTOR DANIFICADO	AZUL	1983/1983	25%	R\$ 500,00
175.2		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	DAFRA/SPEED 150	NNJ8868	RN	988309831	95VCA1G288M026226	C3G8027273 - MOTOR DE OUTRO VEÍCULO IRREGULAR Nº C3E8012990	AMARELA	2008/2008	25%	
175.3		SUCATA APROVEITÁVEL	YAMAHA/YBR 125K	MZF1444	RN	852830807	9C6KE044050103947	E338E-10314	PRATA	2005/2005	25%	
175.4		SUCATA APROVEITÁVEL	KASINSKI/SOFT	QGD2466	RN	1089043217	93FSTJXKCDM026634	9XAKC033629	VERMELHA	2012/2013	25%	
176		VEÍCULO	HONDA/CBX 250 TWISTER	MZE7865	RN	974049131	9C2MC35008R080016	MC35E-8080016	PRETA	2008/2008		R\$ 1.000,00
177		VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	OFC2F99	RN	408044233	9C2JC4110CR401141	JC41E1C401141	PRETA	2011/2012		R\$ 1.200,00
178.1	04 SUCATAS	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 150 TITAN KS	MYS2F68	RN	835222349	9C2KC08105R002895	KC08E15002895	VERMELHA	2004/2005	20%	R\$ 500,00
178.2		SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	OWA6059	RN	590552643	9C2JC4110ER703907	JC41E1E703907	VERMELHA	2013/2014	40%	
178.3		SUCATA APROVEITÁVEL	DAFRA/SPEED 150	NNN1497	RN	987159046	95VCA1G288M027567	C3G8028133	VERMELHA	2008/2008	20%	
178.4		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN	0	LAAAXKBB570014797	2007017168	VERMELHA	2007/2007	20%	
179		VEÍCULO	FIAT/PALIO ED	KLZ7847	RN	700516476	9BD178016W0592855	5414882	BRANCA	1998/1998		R\$ 1.500,00



180.1	04 SUCATAS	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/WUYANG WY48Q-2	S/1 EMPLAC	RN	0	LWYMCA205D6002336	WY139FMA12819134	BRANCA	2012/2013	20%	R\$ 500,00
180.2		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/NXR160 BROS ESDD	S/1 EMPLAC	RN	0	92KD0810LR036907	KD08E1L036957	PRETA	2020/2020	40%	
180.3		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/1 EMPLAC	RN	1355443730	LXYXCBL02C0541602	1P39FMBCA084464	PRETA	2011/2012	20%	
180.4		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN	0	951BXKBB9AB013080	JL1P39FMB10T012998	VERMELHA	2010/2010	20%	
181		SUCATA APROVEITÁVEL	REB/ITAGRI CA 500	QGH3H10	RN	1073088127	9A9CA0511GBCZ1472	0	AZUL	2015/2016	100%	R\$ 200,00
182		SUCATA APROVEITÁVEL	SR/MOTOPAM CRGF	OVZ5886	RN	1001636500	958AFASDSD1AA0702	0	BRANCA	2013/2013	100%	R\$ 400,00
183		VEÍCULO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QGL3352	RN	1114011425	LXYXCBL05E0633239	1P39FMAEA109465	PRETA	2013/2014		R\$ 400,00
184		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	VW/GOL 1.0	KJH4343	PE	887613004	9BWCA05W56T124348	BNW064505 - MOTOR OXIDADO	CINZA	2006/2006	100%	R\$ 400,00